



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, terça-feira, 31 de dezembro de 2024 - Edição: 330 - Legislatura: 19ª

PORTARIA Nº 1292, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos das Portarias nºs 398/2011, 488/2017, 310/2020, 311/2020, 745/2021, 063/2022, 956/2023 e 963/2023 referentes às funções gratificadas concedidas aos servidores desta Câmara Municipal, a partir do dia 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente